



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 8.796/2025

### Estabelece Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

#### D E C R E T A:

Art. 1º: Estabelece Ponto Facultativo nas Secretarias e repartições Municipais nos dias **26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**, a ser compensado pelos servidores municipais nos dias 08, 09, 10 e 11/12 com expediente estendido por mais 3 horas.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 02 de dezembro de 2025.

  
Renan Leal Delabary  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Daniele Moreira  
Secretária de Administração



Centro Administrativo  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000  
[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)